



EDITAL N° 003/2022

Processo n° 7438/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO, PROFESSORES E TÉCNICOS HABILITADOS EM NORMAL MÉDIO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS.

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, Art. 2º, inciso VII, da Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro 2007 e Art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, torna público aos interessados, os nomes de candidatos que foram desclassificados, candidatos que solicitaram final de fila e o chamamento dos próximos candidatos aprovados no Processo Seletivo segundo rigorosamente a ordem de classificação para a entrega de documentos na Escola Municipal Padre Ernesto Sassida - CAIC, Rodovia Ramon Gomes, no dia 06 de junho de 2022, no horário de 08h30m às 10h, nos termos e condições constantes neste Edital.

AGENTE DE APOIO ESCOLAR - AGENTE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO/MOTIVO
------------	----------------------

Michelle Freitas da Silva	26.º - Desclassificado - Não possui os requisitos básicos para contratação
---------------------------	--

Ingrid Yavetta Escalante	29.º - Desclassificado - Não possui os requisitos básicos para contratação
--------------------------	--

AGENTE DE APOIO ESCOLAR - AGENTE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO/MOTIVO
------	----------------------

Sara Guedes Burgos Montezuma	15.º - Desclassificado - Não compareceu
------------------------------	---

Walquiria Soares de Souza	20.º - Desclassificado - Não compareceu
---------------------------	---

Adriana Lopes da Silva	21.º - Desclassificado - Não compareceu
------------------------	---

Erika da Silva Pereira	22.º - Desclassificado - Não compareceu
------------------------	---

Elida de Farias Rossi Grulett Dias	25.º - Desclassificado - Não compareceu
------------------------------------	---

Alana Misma da Silva Paula	28.º - Desclassificado - Não compareceu
----------------------------	---

Raquel dos Santos Morales Gonçalves	30.º - Desclassificado - Não compareceu
-------------------------------------	---

Jean Marcel Montenegro da Silva 33.^º - Desclassificado - Não compareceu

AGENTE DE APOIO ESCOLAR - AGENTE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - SOLICITAÇÃO PARA FINAL DE FILA

NOME CLASSIFICAÇÃO/MOTIVO

Claudineia Oliveira da Silva 16.^º - Solicitou final de fila

Tatiana Cristina Santana Viruez 17.^º - Solicitou final de fila

Roseni Lopes da Silva 18.^º - Solicitou final de fila

Geovanna Hellen Santana de Campos 31.^º - Solicitou final de fila

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL INCLUSIVO - SOLICITAÇÃO PARA FINAL DE FILA

NOME CLASSIFICAÇÃO/MOTIVO

Lucimary da Silva Cruz Fialho 16.^º- Solicitou final de fila

Luciene Meire Batista de Almeida 19.^º- Solicitou final de fila

Cássia de Vasconcellos Sena 25.º - Solicitou final de fila

Thiago Duarte Pereira 33.º - Solicitou final de fila

CHAMAMENTO DOS PRÓXIMOS CANDIDATOS SEGUINDO RIGOROSAMENTE A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

AGENTE DE APOIO ESCOLAR - AGENTE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
------	---------------

Amanda Kátia Garcia Nunes 35.º

Naligia Cristinny Nunes de Oliveira 36.º

Elaine Silva Costa 37.º

Adrielle Maressa Chaves de Assumpção 38.^º

Aparecida Gomes Monteiro 39.º

Janaina Monteiro 40 °

Antonio Victor Ventura santana

Josielly Aparecida da Silva 42.º

Luciana Trindade da Silva 43.º

Ana Claudia Montiel Lopes 44.º

Ana Luiza dos Santos Leguizamom Silva 45.º

Pamela Leguizamão Cavana 46.º

Kleiwane Silva de Barros Amorim 47.º

Elizéia Aranda Gonçalves 48.º

Ariane de Arruda Assad 49.º

Leonice de Almeida 50.º

Juliane Martins da Silva 51.º

Lenice Rodrigues da Costa 52.º

Rosana Rezende dos Santos Barros 53.º

Joelma Ortiz Menacho da Silva 54.º

Margareth Moreira Márpora 55.º

Lisangela Valdonado Gomes 56.º

Sandra Aparecida de Lima 57.º

Matheus Neiva Rocha 58.º

Jpsiane das Neves Varanis Silva 59.º

Adrielle Cristina Ferreira Avelino 60.º

Francielly Ferreira Amorim 61.º

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL INCLUSIVO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
------	---------------

Edilene Floriano Lopes	38.º
------------------------	------

Cássia Regina Rodrigues Ribeiro	39.º
---------------------------------	------

Dayana Tavares da Silva 40.º
carvalho

Orleta Guedes de Souza da Silva 41.º

Jacqueline Vargas Duarte 42.º

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PARA ASSINATURA

DO CONTRATO:

Os candidatos convocados para a contratação Temporária, deverão apresentar original e cópia, dos seguintes documentos

- a) registro Geral de Identificação ou equivalente;
- b) inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF (ATUALIZADO)
- c) título de eleitor;
- d) comprovante de quitação eleitoral da última eleição, dos dois turnos, se houve, ou certidão de quitação eleitoral impressa, obtida no sítio eletrônico do TRE;
- e) folha espelho do PASEP, emitida pelo Banco do Brasil, ou PIS, emitida pela Caixa Econômica Federal (não serão aceitos NIS, NIT, cartão cidadão, página da carteira de trabalho);
- f) uma foto 3x4;
- g) comprovante de residência;
- h) certidão de nascimento ou casamento;
- i) certidão de nascimento dos filhos dependentes e seus respectivos Cadastros de Pessoa Física - CPF;
- j) comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) certificado militar, quando couber;
- l) carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber;
- m) Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado nos 05 (cinco anos). Quando as Certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto pré-atualizadas de cada um dos processos indicados;
- n) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchido no ato da entrega de documentos a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos - RH
- o) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulação permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos em formulário próprio emitido pelo setor de Recurso Humanos - RH.
- p) atestado médico declarando gozar de boa saúde, o qual deverá ser entregue antes do exercício das atividades;

O candidato que não comparecer para a entrega da documentação, quando convocado no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e, para a vaga remanescente, será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do Processo.

Corumbá, 01 de junho de 2022

COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO

NOME DO SERVIDOR MATRÍCULA/FUNÇÃO

Maria Aparecida Dias de
Moura 2277 - PRESIDENTE

Igor Rennan de Oliveira
Ramos 12838 - MEMBRO

Rosa Alice de Vasconcelos 6727 - MEMBRO

Waldir Ortiz Tasseo 12849 - MEMBRO

Jurandi Araújo Sena 464 - MEMBRO

Evaldo Neves Barbosa 6638 - MEMBRO

ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP

Superintendente da EGOV

Dec. "P" n.º 05 de 01/01/2022

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 8fd63cc5

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>